



MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VER. GILDEON MORAIS

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Recebido
Em 10/03/2025

ELLEN

PROJETO DE INDICAÇÃO 40

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, Augusto Agra

O vereador **Gildeon Morais**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal, representado pelo Prefeito **Josemar Carlos Casarim**:

Solicitação de Solução para o Lixão de Colinas do Tocantins

Considerando os impactos ambientais e sociais causados pelo lixão da cidade de **Colinas do Tocantins**, solicita-se ao Executivo Municipal um posicionamento oficial e a apresentação de soluções concretas para mitigar os problemas enfrentados pela comunidade local.

Justificativa

1. **Prejuízos à Saúde Pública:** A comunidade que reside nas proximidades do lixão enfrenta sérios problemas de saúde devido à exposição constante a resíduos, fumaça tóxica e proliferação de vetores de doenças.
2. **Impacto Ambiental:** O descarte inadequado de resíduos e as queimadas frequentes afetam a qualidade do ar e do solo, comprometendo a fauna e a flora locais.
3. **Condição Indigna de Vida:** Os moradores vivem em constante angústia devido ao mau cheiro, poluição e riscos à saúde, necessitando urgentemente de uma solução.
4. **Proposta de Alternativas:** Sugere-se a **mudança de localidade do lixão ou a implementação de medidas eficazes para sua reestruturação**, garantindo um destino sustentável para os resíduos sólidos do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal um parecer detalhado sobre as providências que estão sendo tomadas para solucionar essa problemática e garantir melhores condições de vida para a população afetada.

Atenciosamente,

Colinas do Tocantins, 10 de março de 2025

Vereador Gildeon Morais
Gabinete do Vereador Gildeon Morais
Colinas do Tocantins - TO

Aprovado por unanimidades
de votos em único Discussão e votação.

10/03/2025

[Signature]
Presidente da Câmara

GABINETE: VEREADOR GILDEON MORAIS 018/2025

Com Referendum desta
Casa de Leis, encaminha-se
ao poder Executivo

Em 10/03/2025

[Signature]